



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

N.1300.01.0003735/2019-66 /2020

RESOLUÇÃO SEINFRA Nº , de de 2020.

Altera o Anexo I da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEINFRA/SEMAD/DER/ARMBH/ Nº 04, DE 01 DE ABRIL DE 2020, com base no Parágrafo Segundo do Art. 2º da mesma;

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SEINFRA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos III e VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e a alínea "a" do inciso II do art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.065, de 20/10/2016 e do Decreto Estadual nº 47.767, de 29 de novembro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º - No Anexo I - Composição da Estrutura de Governança do AC – 020/2019, da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEINFRA/SEMAD/DER/ARMBH/ Nº 04, DE 01 DE ABRIL DE 2020, fica alterada a composição do Comitê Operacional para incluir o servidor EDUARDO DE ABREU MORAES, assessor do Núcleo de Estruturação de Projetos da SEINFRA, MASP 1487724-5.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, de de 2020.

Marco Aurélio de Barcelos Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio de Barcelos Silva, Secretário de Estado**, em 24/06/2020, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15775936** e o código CRC **2710113A**.

Referência: Processo nº 1300.01.0003735/2019-66

SEI nº 15775936